

João Monlevade, 30 de Março de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer: 457/2023**

**Município:** João Monlevade/MG

**Assunto:** Guia sem assinatura do paciente

**Fornecedor:** Getúlio Garcia Consultório Médico

**Procedimento:** Consulta Urologia

**Paciente:** Jurandir Sartóri

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Gétulio Garcia para o paciente mencionado acima.

O Município de João Monlevade, encaminhou uma guia solicitando a realização do Procedimento de Consulta de Urologia, conforme pedido médico. Ocorre que, não consta assinatura do paciente na guia de encaminhamento, pois o mesmo não assina.

Cabe ressaltar que, de fato houve um erro por parte do Fornecedor que ao tomar ciência que o paciente não assina não colheu a sua digital.

Insta salientar que, apesar da assinatura do paciente na guia ser imprescindível para faturar o procedimento, o erro cometido pelo Fornecedor não justifica a falta de pagamento do procedimento que já foi realizado pelo paciente, observando o princípio do enriquecimento ilícito sem causa.

Mediante análise de documentos, a Controladoria Interna deste Consórcio vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do Procedimento de Consulta de Urologia, no valor de R\$ 57,00(cinquenta e sete reais), previsto conforme contrato nº 092/2022.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG